



PORTARIA Nº142/ 2014

Jati - CE, 14 de Maio de 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

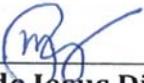
RESOLVE

I – Com base na Súmula 473 do STF e de acordo com o art. 37, inc. VIII da C.F e nos termos do Edital 001/2013 que fixou normas para o concurso Público de provimento de cargos efetivos do Município de Jati-Ce, baixar a presente portaria que fixa o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para que os candidatos portadores de deficiência aprovados no concurso regido pelo o Edital 001/2013, **apresentem a documentação comprobatória necessária da respectiva deficiência** para fins de se fazer cumprir o direito assegurado no art. 37, inc. VIII, da Constituição Federal.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará em 14 de Maio de 2014.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE



Maria de Jesus Diniz Nogueira
Prefeita Municipal